

PORTARIA COREN-RJ Nº 734/2026

Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2026 para a composição do Plenário do Coren-RJ, referente ao triênio de 2027/2029.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, juntamente com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a previsão constante no artigo 19, §1º, da Resolução Cofen nº 791/2025 – Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral que atuará nas Eleições de 2026 para a composição do Plenário do Coren-RJ, referente ao triênio de 2027/2029, constituída pelos seguintes membros:

- I. Cassia Gonçalves Santos da Silveira – Enfermeira – Coren-RJ nº 38411-ENF;
- II. Antônio Pereira dos Santos – Enfermeiro – Coren-RJ nº 170718-ENF,;
- III. Adriana Miranda da Silva Cristóvão – Técnica de Enfermagem – Coren-RJ nº 490781-TE.

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral observar e cumprir as disposições contidas na Resolução Cofen nº 791/2025 – Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Rosimere Maria da Silva
Presidente em Exercício
Coren-RJ 518.721-ENF-R

Antonio da Silva Ribeiro
Primeiro-Secretário
Coren-RJ n.º 120.696-ENF